==========

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 001/2021-CMA

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 001/2021-CMA, parte integrante da Inexigibildade nº 001/2021, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU e a empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.681.776/0001-87, neste ato representado pelo SR. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, Vereador/Presidente, portador do CPF 014.355.412-35, residente na Rua Três, 07, Bairro Jardim Paraná CEP: 68.365-000, sendo encontrado na sede da Câmara dos Vereadores, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.953.582/0001-70, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2391, Sala 1208, CEP 66.040-100, Nazaré, Belém, Pará, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PA nº 7.789, CPF nº 270.875.902-78, residente na Rua dos Pariquis, 3023, Apto 303, Cremação, CEP 66.040-045, Belém, Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilibrio de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do aumento nas demandas junto aos Tribunais de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com o reequilibrio decorrente deste termo aditivo em 25%, passando o valor mensal para R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

==========

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Anapu-PA, de 01 junho de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU:01681776000187
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU:01681776000187
Dados: 2021.06.01 13:36:15 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU-PA
CNPJ 01.681.776/0001-87
CONTRATANTE

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS:01435541235
Assinado de forma digital por WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS:01435541235
Dados: 2021.06.01 13:36:36 -03'00'

FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE S:07953582000170
Assinado de forma digital por FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE S:07953582000170
Dados: 2021.06.01 14:46:07 -03'00'

FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ 07.953.582/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
CPF

2_____
CPF